



Processo nº 00409/2021

Parecer nº 342/2021 CEC/RS

O projeto “O NATAL DE VILA MARIA 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto está classificado na área de CULTURAS POPULARES, processo 409/2021, tendo como produtor cultural SD PRODUCOES, CEPC 5888, com sede em TRÊS PASSOS, cujo responsável legal é EDGAR DREHER NETO, responsável pela Produção Executiva e Secretaria. Participam Mayara Boeno Brum na Produção Administrativa e Nova Produções na captação de recursos. A contabilidade está a cargo de Organizações Contábeis Alto Uruguai.

Metas:

- Apresentações de Grupo Embalo, Família Matiasso, Tchê Festa, Grupo Renovação, Caravana da Ilusão – Natal de Fábulas, Alma Gaudéria – Show de Natal, Curto Arte e GEMP (Grupo Étnico Madre Paulina).

- Oito publicações audiovisuais.

Em sua dimensão simbólica, o projeto ressalta as apresentações “em teatro, música e dança, atividades essas que vem firmar os bons sentimentos já despertados pela época, além de contribuir para que a confraternização entre seus habitantes, entre famílias e amigos, dê-se de forma mais efetiva e afetiva”. Para a dimensão econômica, afirma que a geração de “empregos diretos e indiretos são fomentados também no setor cultural, tanto na contratação dos artistas, fornecedores e prestadores de serviço, quanto fomentando a economia local, estimulando o comércio, a rede hoteleira e alimentícia”. Na dimensão cidadã, lembra da importância das atrações, “totalmente gratuitas ao público do município e das cidades da região, sem distribuição de senhas ou ingressos, fomentando a formação de plateia, tornando, assim como a música, também as artes cênicas mais populares e assim, mais próxima das pessoas, principalmente em cidades do interior onde ações culturais com tamanha diversidade e qualidade como esta são escassas.”

Inicialmente, o projeto estava orçado em R\$231.085,00, e depois das glosas realizadas pelo SAT/SEDAC passou para o valor de R\$224.485,00, inteiramente solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

2. O projeto atende ao previsto pelo sistema com um evento natalino que acontece em três dias, contemplando largo espectro cultural, além de ser realizado em local público e acessível. Mesmo não promovendo grandes inovações na produção artística, cumpre com seu papel cultural,

sobretudo por se realizar no interior do Estado.

Apenas como reflexão, convém apontar a grande estrutura mobilizada pela iniciativa, que acaba por impactar nos custos totais, o que talvez pudesse ser equacionado de outra forma, viabilizando-se eventos mais simples e com maior participação ativa. Ainda que efêmeras, não há dúvidas que as ações propostas são válidas, contudo, é desejável que deixem resultados mais tangíveis nos locais onde são financiadas.

Por fim, deverá ser atendida a legislação relativa à pandemia, bem como as imposições quanto à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. Toda e qualquer exigência sanitária pertinente à execução deverá ser atendida pelo proponente, inclusive absorvendo eventuais custos não previstos no processo. Da mesma forma, deverão ser observados os expedientes de divulgação.

3. Em conclusão, o projeto “*O NATAL DE VILA MARIA 2021*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 224.485,00** (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS